

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular, RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA, brasileiro, natural de Manaus, nascido em 29 de Julho de 1950, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 147.602-5 SSP/AM e CPF/MF nº. 019.751-702-10 e JENIFER GENU DE MENDONÇA, brasileira, natural de Manaus – AM, nascida em 08 de março de 1983, solteira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. 1385489-5 SSP/AM e CPF/MF nº. 742.464.532-34, ambos residentes e domiciliados na cidade de Manaus- AM, sito a Rua Antonio Raposo Tavares nº. 65, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro, Cep 69040-720, únicos sócios da empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA – EPP, sediada na Avenida Antônio Raposo Tavares nº. 97, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro I, CEP 69040-720, Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.526.269/0001-28, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº. 13200197267, em sessão do dia 12 de setembro de 1989 e alterações posteriores, concordam em alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA:

A sociedade passa a ter o objetivo social:

47.51-2/01: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

95.11-8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

90.01-9/06: Atividades de sonorização e de iluminação;

47.52-1/00: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.89-0/08: Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

74.20-0/04: Filmagem de festas e eventos;

82.19-9/01: Fotocópias;



63.11-9/00: Serviço de digitalização de dados para processamento;
82.19-9/99: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
62.09-1/00: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.33-1/00: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
77.39-0/03: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77.39-0/99: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e industriais não especificados para evento, sem operador;
77.29-2/02: Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais;
43.30-4/02: Instalação de estandes (STANDS) para feira e eventos;
47.89-0/99: Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa passa a ser R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum) Real, cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Raimundo Nelson Figueiredo Mendonça	54.000	54.000,00	90,00
Jenifer Genu Mendonça	6.000	6.000,00	10,00
Total	60.000	60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: RE-RATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA:

No endereço da empresa onde se lê: Avenida; leia-se: Rua, ficando o endereço da sociedade: Rua Antônio Raposo Tavares nº. 97, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro I, CEP 69040-720, Manaus-AM.



CLAUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será administrada por todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, em conjunto e / ou isoladamente, aos quais caberão representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes a sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstancia e em qualquer repartição pública seja Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que, já refletindo as alterações acima aprovadas, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE SOCIAL E DO PRAZO

A sociedade gira sob a denominação de: **FIGMEN TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 34.526.269/0001-28, situada na Rua Antônio Raposo Tavares nº. 97, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro I, CEP 69040-720, Manaus-AM, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº. 13200197267



3

em 12 de setembro de 1989 e fica estabelecido que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

47.51-2/01: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

95.11-8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

90.01-9/06: Atividades de sonorização e de iluminação;

47.52-1/00: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.89-0/08: Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

74.20-0/04: Filmagem de festas e eventos;

82.19-9/01: Fotocópias;

63.11-9/00: Serviço de digitalização de dados para processamento;

82.19-9/99: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

62.09-1/00: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

77.33-1/00: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

77.39-0/03: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0/99: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados para evento, sem operador;

77.29-2/02: Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

43.30-4/02: Instalação de estandes (STANDS) para feira e eventos;

47.89-0/99: Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

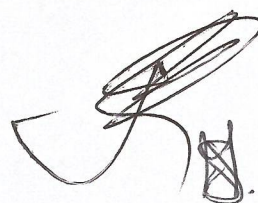
Sócios	Quotas	Valor	%
Raimundo Nelson Figueiredo Mendonça	54.000	54.000,00	90,00
Jenifer Genu Mendonça	6.000	6.000,00	10,00
Total	60.000	60.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada por todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, em conjunto e / ou isoladamente, aos quais caberão representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes a sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstancia e em qualquer repartição pública seja Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio



CLÁUSULA SEXTA – DO INICIO DA ATIVIDADE

O inicio das atividades iniciou em 12/09/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVISÃO DAS QUOTAS E DA TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAL

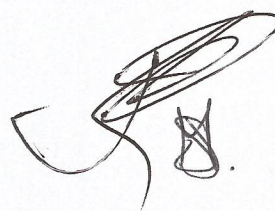
Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuara sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE PROLABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, bem como distribuição de lucros, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto de renda.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO


As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas para dirimir quaisquer duvida decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento particular em (01) uma via de igual teor e forma.

Manaus-AM, 07 de outubro de 2015.


Raimundo Nelson Figueiredo de Mendonça
CPF/MF 019.751-702-10


Jenifer Genu de Mendonça
CPF/MF 742.464.532-34


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2015 SOB Nº: 513845
Protocolo: 15/065753-6, DE 08/10/2015
Empresa: 13 2 0019726 7
FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM
LTDA - EPP
MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

1º Ofício de Notas de Manaus
Cartório Rabelo - 1º Ofício de Notas de Manaus - Antônio Rabelo (tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 - Suc. - Av. Eduardo
Reconheço e dou fé por assinatura a firma de
JENIFER GENU DE MENDONÇA
Selo BC284630-00 - Data/Hora: 08/10/2015 09:48:19 Cod: 127
ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA GUEIROZ
FUNETJ 0.28 FUNDPAM 0.14 FUNDFPE 0.09 ISS R\$ 0.13 FARPAM: 0.17
Cod. de validação: CFED-CFDD-88FF-377B - www.selcarn.com.br

1º Ofício de Notas de Manaus
Cartório Rabelo - 1º Ofício de Notas de Manaus - Antônio Rabelo (tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 - Suc. - Av. Eduardo
Reconheço e dou fé por assinatura a firma de
RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA
Selo BC284629-13 - Data/Hora: 08/10/2015 09:48:47
ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA GUEIROZ
FUNETJ 0.28 FUNDPAM 0.14 FUNDFPE 0.09 ISS R\$ 0.13 FARPAM: 0.17
Cod. de validação: D175-9857-8B45-ES07 - www.selcarn.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MÁRIO ANTÔNIO RIBEIRO PAIXÃO JÚNIOR
REGISTRO.....	: RO-009826/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 884.690.342-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 13/09/2021 as 13:42:42.

Válido até: 12/12/2021.

Código de Controle: 453954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP**, situada à Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Conjunto Dom Pedro II – Dom Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 34.526.269/0001-28, regularmente constituída, é cumpridora de suas obrigações trabalhistas, federais, estaduais e municipais, que possui sua escrita contábil regular, **NÃO HAVENDO DÉBITOS QUE ABONEM O SEU FUNCIONAMENTO E QUE ENCONTRA-SE APTA A PRESTAR SERVIÇOS.**

Período: Agosto de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

MÁRIO ANTÔNIO RIBEIRO PAIXÃO JÚNIOR

CRC-RO009826

CPF: 884.690.342-00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.526.269/0001-28

Razão Social: FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA

Endereço: AV ANTONIO RAPOSO TAVARES 97 CONJUNTO D.PEDRO II / DOM PEDRO
/ MANAUS / AM / 69040-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090600320653183357

Informação obtida em 11/09/2021 22:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005674125

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/09/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA. - EPP, residente na RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, 97, CJ. D. PEDRO II, CJ. D. PEDRO II, D. PEDRO I, CEP: 69040-720, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 34.526.269/0001-28. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005674125



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **34.526.269/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021 – TJAM
DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2021, que eu, RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade n.º 147.602-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 019.751.702-10, representante da empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA. – EPP, estabelecida em Manaus, na Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Cj. D. Pedro II, Bairro D. Pedro I, para os fins da presente declaração, informo já conhecer muito bem as instalações onde deverão ser executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldades existentes.

Manaus, 13 de setembro de 2021.



Raimundo Nelson Figueiredo de Mendonça
Representante da empresa
FigMen Tecnologia e Imagem Ltda. – EPP
CNPJ nº 34.526.269/0001-28



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200197267

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100183890

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

13 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.239-3	AME2100183890	10/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.751.702-10	RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONCA	13/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO: 2020

FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP

Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Conjunto Dom
Pedro II, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-720,
Manaus/AM

CNPJ/MF 34.526.269/0001-28

NIRE: 13200197267



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP
Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-720
CNPJ/MF 34.526.269/0001-28
NIRE: 13200197267

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2020	PASSIVO	2020
CIRCULANTE	709.021,56	CIRCULANTE	68.855,76
Disponível	709.021,56	Obrigações Trabalhistas	6.653,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.533,81	Contas a Pagar	1.537,56
Clientes	25.325,65	Parcelamentos de Tributos	59.870,69
Adiantamentos	459023,11	Empréstimos e Financiamentos	793,53
Estoques	180.138,99		
NÃO - CIRCULANTE	1.351.398,96	NÃO - CIRCULANTE	22.500,00
Realizável a longo prazo - LP	8.631,71	Exigível a longo prazo - LP	22.500,00
Consórcios em Andamento	8.631,71	Empréstimo	22.500,00
Imobilizado	1.342.767,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.991.564,76
Equipamentos Diversos	1.063.731,11	Capital Social	60.000,00
Móveis e Utensílios	39.100,01	Reserva para Aumento de Capital	1.435.645,79
Computadores e Periféricos	90.315,10	Lucros Acumulados	495.918,97
Ferramentas	4.012,21		
Discoteca	1.830,01		
Licença e Dir. de Uso de Software	12.030,17		
Veículos	254.777,80		
Acessórios para Eventos	3143,1		
Equipamentos para Iluminação	2.404,00		
Acessórios para Áudio e Vídeo	233,00		
Depreciação (-)	128.809,26		
TOTAL DO ATIVO	2.060.420,52	TOTAL DO PASSIVO	2.060.420,52

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Neslon Figueiredo de Mendonça
 CPF/MF 019.751.702-10
 Sócio Administrador

Mário Antônio Ribeiro Paixão Júnior
 CPF/MF 884.690.342-00
 CRCRO009826/O-5
 Contador



FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP
Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-720
CNPJ/MF 34.526.269/0001-28
NIRE: 13200197267

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

2020

VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	126.698,89
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços	126.698,89
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	10.135,91
(-) Simples Nacional	10.135,91
RECEITA LÍQUIDA	116.562,98
(-) CUSTO DAS VENDAS	38.009,67
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	38.009,67
= LUCRO BRUTO	78.553,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	35.489,14
Despesa Gerais	35.489,14
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	43.064,17
Despesas Financeiras	2.107,34
Receitas Financeiras	(25,00)
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	40.931,83

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Neslon Figueiredo de Mendonça
CPF/MF 019.751.702-10
Sócio Administrador

Mário Antônio Ribeiro Paixão Júnior
CPF/MF 884.690.342-00
CRCRO009826/O-5
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP
Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Conjunto Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-720
CNPJ/MF 34.526.269/0001-28
NIRE: 13200197267

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	<u>AC</u>	=	<u>709.021,56</u>	2019	
	PASSIVO CIRCULANTE		68.855,76		10,30

LIQUIDEZ SECA

LS =	<u>AC-ESTOQUES</u>	=	<u>528.882,57</u>		
	PASSIVO CIRCULANTE		68.855,76		7,68

LIQUIDEZ GERAL

LG =	<u>AC+ ARLP</u>	=	<u>709.021,56</u>		
	PC+ PELP		68.855,76		10,30

SOLVÊNCIA GERAL

SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>	=	<u>2.060.420,52</u>		
	PC+ PELP		68.855,76		29,92

CAPITALIZAÇÃO

C =	<u>PL</u>	=	<u>1.991.564,76</u>		
	AT		2.060.420,52		0,97

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Neslon Figueiredo de Mendonça
 CPF/MF 019.751.702-10
 Sócio Administrador

Mário Antônio Ribeiro Paixão Júnior
 CPF/MF 884.690.342-00
 CRCRO009826/O-5
 Contador



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus - AM, tendo como objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 12 de setembro de 1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimo e financiamento junto as instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00; totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalmente integralizado.



7) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

A receita demonstrada é a receita total bruta do ano calendário de 2020, a receita operacional líquida a dedução dos impostos incidentes que é o Simples Nacional pelo regime de competência. A conta custo é composta pelo custo de mão de obra aplicada na prestação de serviços e a conta Despesas em geral são as demais despesas incorridas no exercício.

8) INDICES

Os índices estão evidenciando a boa saúde contábil, fiscal e financeira da empresa, pois todos apresentam bons resultados atingindo a meta exigida pelo mercado financeiro.

Manaus - AM 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Neslon Figueiredo de Mendonça
CPF/MF 019.751.702-10
Sócio Administrador

Mário Antônio Ribeiro Paixão Júnior
CPF/MF 884.690.342-00
CRCRO009826/O-5
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

**AO
ESCRITORIO CELTA CONTABILIDADE**

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP** localizada na Rua Antônio Raposo Tavares, Número 97, Conjunto Dom Pedro II – Bairro Dom Pedro, CEP 69040-720 inscrita no CNPJ n.º **34.526.269/0001-28**, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONCA**, inscrito no CPF sob nº 019.751.702-10, que as informações que serão fornecidas aos senhores, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

**FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP
RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONCA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.751.702-10**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.239-3	AME2100183890	10/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.690.342-00	MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR	13/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

019.751.702-10	RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONCA	13/09/2021
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/07/1950, RG Nº 01476025 SSP-AM, CPF 019.751.702-10, RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, Nº 65, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP 69040-720, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 13 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/02/1986, RG Nº 20921799 SSP-AM, CPF 884.690.342-00, RUA COMANDANTE CESAR AGUIAR, Nº 99, BAIRRO DA PAZ, CEP 69049-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 13 de setembro de 2021.

MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MÁRIO ANTÔNIO RIBEIRO PAIXÃO JÚNIOR
REGISTRO.....	: RO-009826/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 884.690.342-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 10/09/2021 as 10:18:01.

Válido até: 09/12/2021.

Código de Controle: 154329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.239-3	AME2100183890	10/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.690.342-00	MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR	13/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/07/1950, RG Nº 01476025 SSP-AM, CPF 019.751.702-10, RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, Nº 65, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP 69040-720, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 13 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/02/1986, RG Nº 20921799 SSP-AM, CPF 884.690.342-00, RUA COMANDANTE CESAR AGUIAR, Nº 99, BAIRRO DA PAZ, CEP 69049-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 13 de setembro de 2021.

MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, de CNPJ 34.526.269/0001-28 e protocolado sob o número 21/051.239-3 em 10/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1138638, em 13/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.751.702-10	RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONCA	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.751.702-10	RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONCA	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
884.690.342-00	MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.690.342-00	MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.751.702-10	RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/051.239-3.









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.751.702-10	RAIMUNDO NELSON FIGUEIREDO DE MENDONÇA	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.690.342-00	MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.690.342-00	MARIO ANTONIO RIBEIRO PAIXAO JUNIOR	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2021, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/051.239-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138638 em 13/09/2021 da Empresa FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 34526269000128 e protocolo 210512393 - 10/09/2021. Autenticação: C1E63D84AB40381FC2B69C3B6ED411C0E79FF3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.239-3 e o código de segurança xcvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECLARAÇÃO Nº 4.2021.ARPC.0692244.2021.015289

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.526.269/0001-28, estabelecida na rua Antônio Raposo Tavares, N.º 97, Conjunto D. PEDRO II, Bairro D. PEDRO I, Manaus, AM - CEP: 69040-720, executou para esta instituição: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ: 04.153.748/0001-85, situada na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, Cep: 69.037-473, nesta cidade, o serviço abaixo especificado:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE FILMAGEM COM CAPTURA DE ÁUDIO E VÍDEO DE CÂMERAS DIGITAIS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO CONTEÚDO DA SESSÃO VIRTUAL DA NOSSA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (MS TEAMS), PARA O CANAL OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, NO YOUTUBE, NA SESSÃO SOLENE DE ENTRADA EM EXERCÍCIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, NO CARGO DE PROCURADORA DE JUSTIÇA, OCORRIDO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 16 HORAS, NESTA CIDADE.

Declaramos ainda, que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA

Assessora de Relações Públicas e Cerimonial



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692244** e o código CRC **970413AE**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.526.269/0001-28, estabelecida na rua Antonio Raposo Tavares, 97, CJ. D. PEDRO II, BAIRRO D. PEDRO I, Manaus, AM - CEP: 69040-720, executou para essa instituição: Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ: 04.301.769/0001-09, o serviço abaixo especificado.

FILMAGEM DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO INICIAL E POR REMOÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, ASSIM COMO A TRANSMISSÃO DO EVENTO PELA INTERNET, NOS DIAS 27 E 28/08/2020

Atestamos ainda, que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Local e Data

Manaus, 11 de novembro de 2020

A handwritten signature in blue ink, reading 'Joscelin James Guedelha da Silva'.

Joscelin James Guedelha da Silva

Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística